



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 5277 ENT.: 5206 PROC. N.º:	15/10/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2725/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1171, de 15 de outubro, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

15.OUT 13 01171

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E. a
Secretaria de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. 4608	28-08-2013	ENT.: 6222/2013 PROC. 08.06.07	

Assunto: Pergunta nº 2725/XII/2.^a, de 28 de agosto de 2013 - impacto orçamental do cancelamento de SWAPS

Exma. Senhora,

Encarrega-me S.E a Ministra de Estado e das Finanças de, em resposta aos esclarecimentos solicitados na pergunta supra identificada, informar o seguinte:

As Empresas Públicas Reclassificadas suportaram os encargos associados ao cancelamento dos derivados financeiros contratados através de empréstimos contraídos junto da DGTF ou de dotações de capital da sua acionista. No que se refere aos empréstimos contraídos informamos que os mesmos têm vencimento previsto para 2020, sendo o capital amortizado em prestações constantes e semestrais durante esse período. A taxa de juro dos empréstimos concedidos pela DGTF é equivalente ao custo do financiamento da República para o mesmo prazo, fixado na data de cada desembolso de acordo com a cotação obtida junto do IGCP.

O montante inscrito ao nível do Orçamento do Estado Retificativo 2013 para fazer face aos pagamentos que as Empresas Públicas Reclassificadas tiveram que fazer no âmbito do cancelamento dos contratos dos derivados ascendeu a 897.992.590€, embora o impacto efetivo do cancelamento destes contratos tenha ficado abaixo deste valor, tendo ascendido a 839.463.915€ repartindo-se entre dotações de capital por parte da entidade acionista destas empresas e empréstimos concedidos através da DGTF. No entanto, refira-se que, globalmente, o impacto potencialmente desfavorável no défice do subsector Estado é mais do que compensado por poupanças de juros das Empresas Públicas Reclassificadas, que se estimam em 1.281.000.000 €, variando entre 144.000.000€ em 2014 e 3.000.000€ em 2029.





Assim, numa base consolidada, o impacto dos cancelamentos dos instrumentos derivados das Empresas Públicas Reclassificadas é favorável para o Orçamento de Estado, estimando-se numa redução global de juros a pagar de cerca de 430.000.000€.

A introdução de novas empresas no perímetro orçamental do Estado depende das regras do Eurostat que entrarão em vigor em Setembro de 2014 (ESA 2010).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Cristina Sofia Dias

C/c: Gab.SET

/AP